Id:13B5C8AD7FBF81D8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 113/2026

PROCESSO Nº: 069/2026

PROCEDIMENTO Nº: 028/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 028/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: L ALVES DA SILVA, CNPJ: 30.871.301/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS, MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE BARRAS – PI.

VALOR: R$ 325.121,16 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FUS/ FMAS / FME / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2026.

VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2026 A 17 DE MAIO DE 2027.

Barras – PI, em 18 de maio de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0E28B2CC09977B70

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2025
PROCEDIMENTO Nº: 035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 035/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PI.
FORNECEDOR REGISTRADO: GUARDIAO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 24.146.126/0001-37.
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, referente ao registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) para digitalização do acervo documental, formato A4/ofício, da Prefeitura Municipal de Barras/PI, através da locação de estação composta de software GED para digitalização, indexação, armazenamento, chaves de acesso e disponibilização online, com atualizações e hardware (computadores e scanners), além de mão de obra necessária para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barras – PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições constantes no edital, na Ata de Registro de Preços originária e demais normas aplicáveis à matéria.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação justifica-se pela manutenção da vantajosidade dos preços registrados, pela necessidade de continuidade dos serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização documental, pela permanência do interesse público na manutenção da ata vigente e pela necessidade de preservação da eficiência administrativa e organização documental da Administração Pública Municipal, sem alteração do objeto inicialmente registrado.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 21 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

Barras – PI, 15 de maio de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:13B5C8AD7FBF7F38

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 ▪ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2026.
MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
NÚMERO DA MODALIDADE: 028/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com retífica completa de motor, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços no veículo tipo ônibus VW 15.190, utilizado no transporte escolar e integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.
CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.
CONTRATADA: MANOEL FRANCISCO FERREIRA EPP (M.F PECAS).
CNPJ DA CONTRATADA: 01.029.663/0001-00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 553 – Transferências de Recursos do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.
PROGRAMAS DE TRABALHO: Programa PNAT – 12.361.1201.2029.0000; Transporte Escolar Estado – 12.361.1201.2023.0000; Transporte Escolar Estado – 12.365.1201.2023.0000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.710,00 (quarenta e um mil, cento e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.
EXECUÇÃO: 07 (sete) dias úteis.
VALIDADE DO CONTRATO: 15 de junho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.807/2026.

Bela Vista do Piauí-PI, 15 de maio de 2026

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.05.15 11:52:13 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0E28B2CC09977F3C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM"

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA)

Ref.: Dispensa de Licitação nº 028/2026 – Processo Administrativo nº 048/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com retífica completa de motor, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços no veículo tipo ônibus VW 15.190, utilizado no transporte escolar e integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí-PI.

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí-PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 71 e 72, bem como nas demais normas aplicáveis, considerando o exame criterioso da documentação constante dos autos e acatando os Pareceres Técnico, Financeiro e Jurídico, **RATIFICA** a contratação direta formalizada por meio da **Dispensa de Licitação nº 028/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 048/2026**, que tem como objeto a "***Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com retífica completa de motor, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços no veículo tipo ônibus VW 15.190, utilizado no transporte escolar e integrante da frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí-PI***".

Reconheço, assim, a regularidade, legalidade e vantajosidade da contratação, autorizando a celebração do ajuste com a empresa **MANOEL FRANCISCO FERREIRA EPP (M.F PECAS)**, inscrita no CNPJ nº 01.029.663/0001-00, no valor global de **R$ 41.710,00 (quarenta e um mil, cento e setenta reais)**, observadas as condições constantes do processo e as disposições legais vigentes.

A presente ratificação é praticada com fulcro no art. 71, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que estende às contratações diretas as disposições relativas à homologação e adjudicação, e no art. 72, inciso VIII, do mesmo diploma legal, que prevê a autorização da autoridade competente e elenca os documentos essenciais à regular instrução do processo, todos devidamente observados no presente feito, conforme consta dos autos.

Determina-se a divulgação deste termo e do extrato contratual no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí-PI, 15 de maio de 2026.

FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA NETO:18244230800
Dados: 2026.05.15 11:51:18 -03'00'

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal